

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 396 • Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2014

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2014

Processo nº 4.765/2014. Órgão: Fundação de Esportes de Corumbá. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de construção, reforma, manutenção, e ampliação das instalações elétricas do Ginásio Poliesportivo Lucílio de Medeiros no município de Corumbá-MS. Abertura: 14/03/2014, às 15:00 horas. Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-B, Bairro Dom Bosco – Corumbá – MS.

Corumbá-MS, 10 de fevereiro de 2014.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 394 de 07/02/2014, pág. 02 e Diário Oficial do Estado nº 8.612, 07/02/2014, pág. 52.

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 37.710/2013. Extrato do Contrato Administrativo para aquisição de 01 (um) Veículo Automotor nº 002/2014. Onde se lê: (...) Tomada de Preços.

Leia-se: (...) Pregão Publico Presencial.

As demais condições permanecem inalteradas.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, comunica aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação Tomada de Preços nº 23/2013 - Processo nº 43.469/2013 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, instaurado visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de micro Drenagem de Águas Pluviais, no Bairro Cristo Redentor e Conjunto Vitória Régia, no município de Corumbá-MS, onde foi adjudicada à empresa CHAFIC LOTFI FILHO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.032.765/0001-43, no valor total de R\$ 320.039,94 (trezentos e vinte mil, trinta e nove reais e noventa e quatro centavos).

Ordenador de Despesas: Luiz Mário Preza Romão – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos
Corumbá-MS, 10 de fevereiro de 2014.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 008/2014 - Processo nº 501/2014.
Órgão: Fundação de Cultura de Corumbá. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de materiais de consumo (água mineral), tendo por vencedora a empresa: FARID A. H. M. MUSTAFA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.984.590/0001-60, menor preço para o item: item 01 no valor total de R\$ 15.600,00.
Corumbá / MS 10 de fevereiro de 2014.
Paulo Sérgio da Silva Narimatsu - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 155/2013
ORGÃO: Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento; Fundo Municipal de Previdência Social; Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Produção Rural; Secretaria Municipal de Indústria e Comércio; Secretaria Municipal de Governo; Fundação de Esporte de Corumbá, Fundação de Cultura de Corumbá, Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, Fundação de Turismo do Pantanal, Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico, Agência Municipal de Transito e Transporte.
OBJETO: contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática e software, com fornecimento de papel, insumos originais, assistência técnica local, treinamento e manutenção preventiva, visando atender o município, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório – Pregão Público Presencial nº 155/2013 - Processo Administrativo nº 13.811/2013 e adjudica à empresa H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.505.349/0002-30, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.596 de 16/01/2014 – pág. 31, Jornal Correio do Estado de 16/01/2014, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 378 de 16/01/2014 pág. 3 e Diário Oficial da União de 16/01/2014 pág. 228.
Ordenador de Despesas: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Gestão Pública, Dinaci Vieira Márquez Ranzi - Secretária Municipal de Saúde, Waléria Cristiane Andrade Leite-Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento; Marcos Alex Almeida de Oliveira – Superintendente de Previdência Social; Roseane Limoeiro Pires da Silva - Secretária Municipal de Educação, Andréa Cabral Ulle – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania; Luiz Mário Preza Romão – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; Pedro Paulo Marinho de Barros – Secretário Municipal de Indústria e Comércio; Pedro Luiz de Souza Lacerda – Secretário Municipal de Produção Rural; Marcio Aparecido Cavasana da Silva – Secretário Municipal de Governo; Elvécio Zequeto – Fundação de Esporte de Corumbá, Márcia Raquel Rolon - Fundação de Cultura de Corumbá, Luciene Deová de Souza - Fundação do meio Ambiente do Pantanal, Hélienemarie Dias Fernandes - Fundação de Turismo do Pantanal; Maria Clara Mascarenhas Scardini - Fundação Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico, Silvana dos Santos Ricco Ortiz - Agência Municipal de Transito e Transporte;
Corumbá-MS., 10 de fevereiro de 2014



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3520

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequeto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélienemarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco



Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de locação de imóvel nº010/2013.

Processo: 46.523/2012
 Partes: Fundação de Cultura de Corumbá – Marcia Raquel Rolon e a Empresa Bravo Tranding S.A – Comércio Exterior.
 Objeto: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, na forma das manifestações e justificativas apresentadas nos autos do processo nº 46.523/2012.
 Data: 08/02/2014
 Amparo Legal: Lei nº8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Fundação de Cultura de Corumbá – Marcia Raquel Rolon e a Empresa Bravo Tranding S.A – Comércio Exterior.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo nº. 2890/2014
 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Grazyelle Silva Carrelo
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de saúde publica I -Auxiliar de consultório dentário II –com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
 VALOR MENSAL:R\$:855,63(oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde 10.301.103.2675-Gerenciamento das Ações de Atenção Básica –Estratégia de Saúde da Família.
 31.90.04.00-Contratação por tempo determinado
 DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura
 DATA DE ASSINATURA: 03/01/2014
 BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.
 ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Grazyelle Silva Carrelo

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo nº. 2962/2014
 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Vania Prado da Costa
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de saúde publica I -Auxiliar de consultório dentário II –com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
 VALOR MENSAL:R\$:855,63(oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde 10.301.103.2675-Gerenciamento das Ações de Atenção Básica –Estratégia de Saúde da Família.
 31.90.04.00-Contratação por tempo determinado
 DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura
 DATA DE ASSINATURA: 03/01/2014
 BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.
 ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Vania Prado da Costa

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo nº. 2962/2014
 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Vania Prado da Costa
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de saúde publica I -Auxiliar de consultório dentário II –com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
 VALOR MENSAL:R\$:855,63(oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde 10.301.103.2675-Gerenciamento das Ações de Atenção Básica –Estratégia de Saúde da Família.
 31.90.04.00-Contratação por tempo determinado
 DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura
 DATA DE ASSINATURA: 03/01/2014

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.
 ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Vania Prado da Costa

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo nº. 2885/2014
 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Inês Soares Cesario Surubi
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de saúde publica I -Auxiliar de consultório dentário II –com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
 VALOR MENSAL:R\$:855,63(oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde 10.301.103.2675-Gerenciamento das Ações de Atenção Básica –Estratégia de Saúde da Família.
 31.90.04.00-Contratação por tempo determinado
 DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura
 DATA DE ASSINATURA: 03/01/2014
 BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.
 ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Inês Soares Cesario Surubi.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo nº. 2965/2014
 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Regina Celia Galvão
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de saúde publica I -Auxiliar de consultório dentário II –com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
 VALOR MENSAL:R\$:855,63(oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde 10.301.103.2675-Gerenciamento das Ações de Atenção Básica –Estratégia de Saúde da Família.
 31.90.04.00-Contratação por tempo determinado
 DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura
 DATA DE ASSINATURA: 03/01/2014
 BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.
 ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Regina Celia Galvão

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo nº. 2896/2014
 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Valeria Munhões Sorilha
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de saúde publica I -Auxiliar de consultório dentário II –com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
 VALOR MENSAL:R\$:855,63(oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde 10.301.103.2675-Gerenciamento das Ações de Atenção Básica –Estratégia de Saúde da Família.
 31.90.04.00-Contratação por tempo determinado
 DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura
 DATA DE ASSINATURA: 03/01/2014
 BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.
 ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Valeria Munhões Sorilha .

SUMÁRIO

BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	01
SECRETARIAS.....	03

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo nº. 2829/2014

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Wilma Helena Chore dos Santos

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de saúde pública I -Auxiliar de consultório dentário II –com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:855,63(oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde

10.301.103.2675-Gerenciamento das Ações de Atenção Básica –Estratégia de Saúde da Família.

31.90.04.00-Contratação por tempo determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2014

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Wilma Helena Chore dos Santos

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio - FMDCA Nº. 12/2013

Processo nº. 29.572/2013.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Missão Salesiana de Mato Grosso - Cidade Dom Bosco.

Objeto: Fica alterado o Convênio de n. 012/2013 quanto a sua vigência, prorrogando-se por 30 (trinta) dias, contados a partir do encerramento do prazo, observando-se a justificativa de fls. 31.

Data da assinatura: 03 de fevereiro de 2014.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Assinam: Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania – Andréa Cabral Ulle e Diretor Presidente da Missão Salesiana de Mato Grosso - Cidade Dom Bosco Pe. Américo Rezende de Oliveira.

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

OFÍCIO/NOTIFICAÇÃO/GAB/FMAP/Nº 014 /2014

Corumbá, 06 de Fevereiro de 2014

Aos proprietários de cascos, embarcações e carcaças ancoradas ou encalhadas na Prainha Vermelha

Senhor (a) proprietário (a),

Considerando:

- A Lei nº 12.651/2012 em seu artigo 4º, que faz a delimitação das áreas de preservação permanente;

- A Lei nº 9605/1998 e o Decreto nº 6514, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente;

- A Lei 6938/1981 que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente;

- Que, carcaças e/ou sucatas de embarcações deixadas no rio pioram a qualidade da água, além de constituírem uma espécie de poluição visual;

- Observando o Código de Posturas Municipal, Lei nº 004/1991;

NOTIFICAMOS os proprietários das embarcações e sucatas ancoradas ou encalhadas no Porto Geral, lugar denominado Prainha Vermelha, a comparecerem na Fundação de Meio Ambiente do Pantanal, Rua 13 de junho, nº 1457, Centro, no prazo de 15 dias, a contar da publicação do presente no Diário Oficial de Corumbá, para tratar sobre o assunto em pauta, sob pena de, não o fazendo, sofrer as medidas administrativas pertinentes.

Sendo o que tínhamos para o momento, desde já agradecemos a colaboração e colocamo-nos à disposição por meio do telefone 3907-5342 / 3907-5090.

Cordialmente,

Luciene Deová de Souza
Fundação de Meio Ambiente do Pantanal
Diretora Presidente

